



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 352/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 334/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012127/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a Docente CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA, do Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de março de 2005 à 09 de março de 2007, baseado no que estabelece as Resoluções nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =